



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 18/06/2018

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.531,30"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 2.531,30 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), através de desdobro da Ficha 110, necessário à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.06	Departamento de Educação
02.06.03	Ensino Fundamental
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0012	Ensino Fundamental
12.361.0012.1013	Reequipar o Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 01 – R\$ 2.531,30	
Ficha 221	

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 18 de Junho de 2018.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Rêgo Kodama Salineiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças